



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.609, DE 22 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO no Arquivo da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 22 / 07 / 2022
811

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR JULIO CEZAR BUENO DA
CRUZ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 7 (sete) dias de folga a serem gozadas no período de 22 a 26, 29 e 30 de
agosto de 2022 ao servidor Julio Cezar Bueno da Cruz, matrícula nº 2515, que serão
compensadas em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de julho de 2022; 68º
Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente